



**Prefeitura Municipal**  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 1.407/2023**, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

“ALTERA A PORTARIA Nº 1.203/2022 DE 26/09/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**Considerando** que a mudança do período de gozo das férias e a pedido da servidora conforme requerimento nº 2023002958.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica alterada a Portaria n 1.203/2022 de 26/09/2022 da servidora municipal Srª **EMANUELLE BARROS LADISLAU**;

I - ...

II- Segunda etapa para 15/05/2023 à 29/05/2023 com retorno previsto para 30/05/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 28 de fevereiro de 2023.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 28/02/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022